

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 174, DE 21 DE JUNHO DE 2001

Publicado no Diário da Assembléia 1.186

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Corregedor e Corregedor Substituto desta Casa de Leis, para exercerem as atribuições previstas no Regimento Interno, os Deputados **Juarez Giovanetti** e **Raimundo Moreira**, respectivamente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente